ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

COMPANHIA ABERTA – CNPJ 02.474.103/0001-19
NIRE 4230002438-4

AVISO AOS ACIONISTAS

APROVAÇÃO DE AUMENTO DE CAPITAL COM BONIFICAÇÃO DE AÇÕES

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. ("Companhia"), sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem pelo presente, em complemento ao fato relevante divulgado em 31 de outubro de 2018, informar a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral o quanto segue:

1. Aumento de Capital: A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, aprovou o aumento do capital social da Companhia, de **R$ 2.829.055.259,66** para **R$ 4.902.647.710,37**, um aumento, portanto, no montante de **R$ 2.073.592.450,71**, por meio da capitalização de lucros e reservas conforme segue: (i) saldo da conta de Reserva de Retenção de Lucros, no valor de R$ 1.594.357.546,69; (ii) Reserva de Incentivos Fiscais a Capitalizar, relativos ao incentivo da SUDAM da Usina Hidrelétrica Ponte de Pedra, no valor de R$ 4.165.733,17; e (iii) Lucro Líquido do 3º trimestre de 2018, no valor de R$ 475.069.170,85.

2. Bonificação de Ações: Em razão do aumento de capital, serão emitidas **163.185.548** novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, distribuídas aos acionistas da Companhia, a título de bonificação, na proporção de 1 (uma) nova ação para cada 4 (quatro) ações ordinárias de sua titularidade.

3. Composição do Capital Social: Como consequência do aumento de capital e da bonificação de ações, o capital social da Companhia passa a ser de **R$ 4.902.647.710,37**, dividido em **815.927.740** ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

4. Data-Base da Bonificação: Farão jus à bonificação acionistas titulares de ações ordinárias em **11 de dezembro de 2018**.

5. Negociação "Ex-Direito" à Bonificação: As ações de emissão da Companhia serão negociadas na B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão ("B3") "ex-direito" à bonificação a partir de **12 de dezembro de 2018**.

6. Crédito das Ações Bonificadas: As ações bonificadas serão incluídas na posição dos acionistas no dia **17 de dezembro de 2018**, estando disponíveis para consulta a partir do dia **18 de dezembro de 2018.**

7. Direitos das Ações Bonificadas: As ações bonificadas terão os mesmos direitos conferidos pelo Estatuto Social da Companhia e pela legislação aplicável às ações anteriormente existentes, incluindo direito aos Juros Sobre o Capital Próprio a serem pagos aos acionistas, conforme deliberado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 31 de outubro de 2018. O valor de Juros Sobre o Capital Próprio por ação será ajustado para refletir o novo número total de ações de emissão da Companhia.

8. Juros Sobre o Capital Próprio: O valor dos Juros Sobre o Capital Próprio por ação, aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de outubro de 2018,

passará de R$ 0,6082033686 para **R$ 0,4865626949**, ajustado para refletir o novo número total de ações de emissão da Companhia em razão da bonificação de ações.

9. **Mercado Internacional:** O benefício da bonificação será estendido aos ADRs (*American Depositary Receipts*), negociados no Mercado de Balcão Norte Americano, na mesma proporção das ações bonificadas.

10. **Custo das Ações Bonificadas:** Para fins do disposto no artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, conforme alterada, e no §1º do artigo 47 da Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015, conforme alterada, o valor unitário atribuído às ações bonificadas será de **R$ 12,70696135**.

11. **Frações de Ações:** As ações bonificadas serão atribuídas aos acionistas sempre por inteiro. Dessa forma, conforme previsto no § 3º do artigo 169 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, as frações de ações deverão ser vendidas em bolsa após abertura de prazo de no mínimo 30 dias para que os acionistas titulares de frações de ações possam comprar e vender frações, de forma a recompor ações inteiras.

12. **Prazo para Recomposição das Frações:** Os acionistas titulares de frações de ações poderão comprar e vender frações, de forma a recompor ações inteiras, entre o dia **18 de dezembro de 2018**, inclusive, e o dia ***16 de janeiro de 2019***, inclusive.

13. **Leilão de Frações:** Depois do término do prazo de 30 dias para que os acionistas titulares de frações de ações possam comprar e vender frações, de forma a recompor ações inteiras, eventuais frações remanescentes serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão a ser realizado na B3, sendo o produto de tal venda disponibilizado aos acionistas titulares dessas frações. O procedimento do leilão de frações será informado pela Companhia oportunamente.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2018.

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor-Presidente

Carlos Freitas
Diretor Financeiro
e de Relações com Investidores

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

A PUBLICLY HELD COMPANY – CNPJ 02.474.103/0001-19
NIRE 4230002438-4

NOTICE TO SHAREHOLDERS

APPROVAL OF INCREASE IN CAPITAL WITH BONUS SHARES

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. ("Company"), a corporation, registered as a publicly held company with the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), complementary to the material fact published on October 31, 2018, wishes to inform its shareholders, investors and the market at large as follows:

1. Capital Increase: the Extraordinary General Meeting of the Company, held today, has approved the increase in capital stock of the Company from **R$ 2,829,055,259.66** to **R$ 4,902,647,710.37**, an increase therefore, of **R$ 2,073,592,450.71**, through the capitalization of profits and reserves as follows: (i) balance of the Retained Earnings Reserve for the amount of R$ 1,594,357,546.69; (ii) Tax Incentive Reserve Pending Capitalization with respect to SUDAM tax breaks on the Ponte de Pedra Hydroelectric Power Plant in the amount of R$ 4,165,733.17; and (iii) Net Income for the 3rd quarter of 2018 in the amount of R$ 475,069,170.85.

2. Share Bonus: in the light of the capital increase, **163,185,548** new common, book entry shares and with no par value shall be issued, distributed to the shareholders of the Company in the form of a bonus in the proportion of 1 (one) new share for every 4 (four) common shares already held by them.

3. Composition of the Capital Stock: consequent to the capital increase and share bonus, the Company's capital stock shall be **R$ 4,902,647,710.37**, divided into **815,927,740** common, book entry shares with no par value.

4. Bonus Base Date: holders of the common shares on **December 11, 2018** shall be entitled to the bonus.

5. Ex-Bonus Rights Trading: the shares of the Company's issuance shall be traded B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão ("B3") ex-bonus rights as from **December 12, 2018**.

6. Credit of Bonus Shares: the bonus shares shall be included in the shareholders' position on **December 17, 2018**, this being available for consultation as from **December 18, 2018.**

7. Rights of the Bonus Shares: the bonus shares shall have the same rights as those granted by the Corporate Bylaws of the Company and by the applicable legislation to the previously existing shares including rights to Interest on Shareholders' Equity to be paid to shareholders as decided by the Board of Directors at its meeting held on October 31, 2018. The amount of Interest on Shareholders' Equity per share shall be adjusted to reflect the new total number of shares of the Company's issuance.

8. Interest on Shareholders' Equity: The amount of Interest on Shareholders' Equity per share, approved at a meeting of the Board of Directors held on October 31, 2018, shall increase from R$ 0.6082033686 to **R$ 0.4865626949**, adjusted to reflect the new total number of shares of the Company's issuance resulting from the share bonus.

9. **International Market:** the benefits of the bonus shall be extended to the ADRs (American Depositary Receipts), traded in the United States Over-the-Counter market, with the same proportion of bonus shares.

10. **Cost of the Bonus Shares:** for the purposes of the provision in Article 10 of Law 9,249, of December 26, 1995, as amended, and in Paragraph 1, Article 47 of RFB Normative Instruction 1,585 of August 31, 2015, as amended, the unitary value to be attributed to the bonus shares shall be **R$ 12.70696135**.

11. **Share Fractions:** the bonus shares shall always be attributed to the shareholders in whole amounts. Consequently, pursuant to Paragraph 3, Article 169 of Law 6,404 of December 15, 1976, share fractions shall be sold on the stock exchange following the opening of a window of at least 30 days during which the holders of share fractions may buy and sell such fractions in order to recompose entire shares.

12. **Period for Recomposing the Fractions:** the holders of fractions of shares may buy and sell such fractions in order to recompose entire shares between **December 18, 2018**, inclusive, and **January 16, 2019**, inclusive.

13. **Auction of Fractions:** following the end of the 30-day window during which holders of share fractions may buy and sale in order to recompose entire shares, any remaining fractions shall be separated, grouped into whole numbers and sold by auction to be held on B3, the result of this sale to be made available to holders of these fractions. The Company will inform the procedures for conducting the auction of fractions in due course.

Florianópolis, December 7, 2018.

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Chief Executive Officer

Carlos Freitas
Chief Financial and
Investor Relations Officer